

Processo: 0017/2016 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo I do Edital de Tomada de Precos

Descreve e regulamenta as solicitações

Memorial descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

OBRA: Execução de Pista de Skate Praça Humberto Sanches - São Lourenço - MG.

LOCAL: Praça Humberto Sanches - Bairro: Nsa. Sra de Fatima

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Memorial Descritivo, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar **Execução de Pista de Skate Praça Humberto Sanches - São Lourenço - MG.**

Será fornecido pela Prefeitura todos os projetos executivos para execução da obra: projeto arquitetônico, projeto estrutural e demais que se fizerem necessários.

O recolhimento de ART junto ao CREA-MG para execução da obra será de competência da empresa vencedora, devendo uma das vias ser mantida na obra.

O Proprietário (Prefeitura) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidades sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa vencedora.

Obriga-se ainda a empresa vencedora a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto do Construtor, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS".

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras.

A empresa vencedora obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

A firma vencedora obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. Também deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da empresa vencedora, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

A empresa vencedora se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação.

Fica estabelecido ainda que a Prefeitura não possa ser responsabilizada por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro, podendo a pedido da FISCALIZAÇÃO permanecer em tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a empresa vencedora. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa. Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da empresa vencedora, não cabendo a Prefeitura nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

A empresa vencedora será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

Ao final dos serviços, caberá a empresa vencedora a obtenção do "Habite-se", emitido pela municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciar as ligações definitivas destas instalações.

A empresa vencedora estará obrigada a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, a mesma enviará os originais destas declarações a Prefeitura. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

NORMAS:

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, deverão procurar o engenheiro responsável desta municipalidade, devendo todas as dúvidas ser sanadas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

As especificações técnicas têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

01- SERVIÇOS PRELIMINARES:

.

• Placa da Obra:

Deverá ser colocada uma placa conforme padrões do Governo de Minas. Também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

02- ESTRUTURAS:

Lastro: Lastro de concreto armado $f_{ck}=30$ Mpa polido para pista de skate.

Viga Baldrame: Viga baldrame em concreto armado $f_{ck}=20$ Mpa em todo o perímetro da pista de skate.

Brocas: Em concreto armado $f_{ck}=20$ Mpa.

Pilaretes: Em concreto armado $f_{ck}=20$ Mpa.

Vigas: Em concreto armado $f_{ck}=20$ Mpa.

Laje : Laje Treliça H8 e laje maciça em concreto $f_{ck}=20$ Mpa.

03- ALVENARIAS

Alvenarias em Bloco de concreto de 15 cm com emboço paulista.

04 - SERRALHERIA

Na aresta superior das rampas será chumbado um tubo galvanizado de diâmetro de 1 1/2". E guarda-corpo em tubo galvanizado 1 1/2", os quais terão acabamento com fundo antioxidante e pintura em esmalte sintético.

05- LIMPEZA GERAL DA OBRA:

Será de responsabilidade da Empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra.

O valor total da obra, (preço SETOP de junho/2015) com LDI incluso é de R\$ 77.622,12 (Setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos). Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos necessários à execução da obra.

Na composição dos custos unitários observou-se os projetos e memorial descritivo.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2015.

Marcus José da Silva
CREA 54.942/D

Requisição: 0017/001

Dotações: 4.4.90.51.2.09.02.27.812.019.0161

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3.00 X 1.50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN	1	R\$1.449,08
2	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA - BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	10	R\$473,63
3	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA - LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	337,5	R\$7,19
4	DEMOLICÕES E REMOÇÕES - REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M2	50	R\$9,55
5	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - PERFURAÇÃO DE ESTACA ROCA A TRADO MANUAL D = 150 MM	M	39	R\$16,14
6	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M - vigas baldrame e sapatas	M3	5,09	R\$47,73
7	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA - vigas baldrame, sapatas e lastro	M2	211,7	R\$8,29
8	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL vigas baldrame, sapatas e lastro	M3	58,67	R\$47,73
9	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 1.800 A 2.000 M - material de jazida	M3	56,25	R\$6,74
10	TERRAPLENAGEM/ TRABALHOS EM TERRA - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M - aterro	M3	56,25	R\$42,11

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21

Requisição: 0017/001

Dotações:4.4.90.51.2.09.02.27.812.019.0161

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
11	INFRAESTRUTURAS - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 - vigas baldrame, sapatas e lastro concreto	M3	5.18	R\$481.26
12	INFRAESTRUTURAS - FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X) - vigas baldrame, sapatas e lastro concreto	M2	55.01	R\$68.04
13	INFRAESTRUTURAS - CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM - viga baldrame, brocas e sapatas	KG	321.9	R\$9.74
14	INFRAESTRUTURAS - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 30 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO – lastro armado de base	M3	33.75	R\$550.43
15	INFRAESTRUTURAS - CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM – lastro armado de base	KG	958.1	R\$9.74
16	INFRAESTRUTURAS - POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0" – lastro armado de base	M2	337.5	R\$8.23
17	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA – Pilares, piso e vigas	M3	4.13	R\$507.03
18	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) – Pilares e vigas	M2	26.1	R\$66.09
19	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM – Pilares, piso e vigas	KG	174.28	R\$9.74
20	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	M2	36	R\$78.54
21	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	40.43	R\$50.73
22	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	40.43	R\$6.44
23	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA - paredes	M2	40.43	R\$31.14
24	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	40.43	R\$15.49
25	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	10.5	R\$105.63
26	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	5.22	R\$23.98
27	SUPERESTRUTURAS - MINI RAMPA - CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - guarda corpo	M	33	R\$105.63
28	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA	M3	0.04	R\$507.03
29	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM – Pilares e vigas	KG	10.37	R\$9.74
30	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	5.38	R\$50.73
31	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	5.38	R\$6.44
32	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA - paredes	M2	5.38	R\$31.14

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG
18.188.219/0001-21

Requisição: 0017/001

Dotações:4.4.90.51.2.09.02.27.812.019.0161

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
33	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	5.38	R\$15.49
34	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) – Pilares e vigas	M2	0.72	R\$66.09
35	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	8	R\$105.63
36	SUPERESTRUTURAS - PALQUINHO - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	0.96	R\$23.98
37	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	301.97	R\$4.78

Valor máximo total R\$77.622.:

Forma de execução:

Janaína Oliveira dos Santos
Presidente da CPL